



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA/
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DE GARANHUNS – FAHUG
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM
ARQUITETURA E URBANISMO
RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
PROCESSO Nº 231/2016 *Publicado no DOE de 30/11/2017 pela Portaria SEE
nº 10249/2017, de 29/11/2017*
PARECER CEE/PE Nº 119/2017 – CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/11/2017**

1. DO PEDIDO

Por meio do Ofício nº 88, de 03.12.2016, a Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, Professora Giane Maria de Lira Oliveira, envia “*documentação do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), necessária à autorização de funcionamento*” (FOLHA 1). O documento foi recebido como pedido de autorização de oferta de Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2. DA ANÁLISE

2.1. Distribuído este Processo, no 12.12.2016, recebido, no 19.12.2016, este Conselheiro-Relator, no 20.12.2016 (FOLHA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO) formulou despacho (FOLHA 265), observando que Arquitetura e Urbanismo é domínio com classificação pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e pela Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, duas das mais difundidas e utilizadas pela comunidade científica brasileira, autônomo e distinto do de Ciências Exatas, pelo que se revelaria errado tal curso, por seu objeto, ser ofertado por faculdade institucionalmente organizada e credenciada para área científica diversa, como era a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Uma vez resolvida a oferta do curso por instituição cientificamente pertinente, foi exigido, para a continuidade do processo, ainda nos termos da Resolução nº 1, de 12.04.2004, a anexação dos seguintes documentos:

- ATOS DE CRIAÇÃO DA MANTENEDORA E DE SUAS REFORMAS, POIS OS ATOS APRESENTADOS ERAM LACUNOSOS EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS;
- ESTATUTO DA MANTENEDORA;
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, JÁ QUE O APRESENTADO NÃO ESTAVA SENDO VALIDADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS (SITE WWW.GARANHUNS.PE.GOV.BR - NO 20.12.2016 – ÀS 19:45 DE BRASÍLIA);
- DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DE SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

No 06.02.2016, as exigências foram prontamente satisfeitas, com o envio do Ofício GP AESGA nº 20, de 03.02.2017, e do Ofício GP AESGA nº 25, de 10.02.2017 (FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL, FOLHAS 266 E 316).

Como a declaração de acessibilidade apresentada pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (FOLHA 311) dava conta de que a instituição se encontrava em processo de implantação de meios de acessibilidade previstas pela Lei Federal nº 13.146, de 06.07.2015 – ***Estatuto da Pessoa com Deficiência***, pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, que “*regulamenta as Leis nº 10.048, de 08.11.2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19.12.2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*”; e em normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABN, este Conselheiro-Relator formulou despacho de exigência nos seguintes termos (FOLHA 476):

Para a continuidade do processo, solicito que seja apresentado o detalhamento das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional, contendo diagnóstico, solução e prazo de conclusão de obras e de aquisição de equipamentos, de modo a que funcione, a critério dos órgãos colegiados deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, como termo de compromisso da instituição interessada, tudo nos termos da legislação em vigor [...].

No caso específico, a matéria se reveste de especial relevância, tratando-se, como se trata, de autorização de oferta de curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

A exigência foi cumprida, encaminhado “*projeto*” de acessibilidade, por meio do Ofício GP AESGA nº 36, de 27.03.2017 (FOLHAS 477 A 493), em que se resume:

- A NATUREZA DAS DEFICIÊNCIAS DE SEU ATUAL PÚBLICO;
- O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2014-2018 PREVENDO O ASSEGURAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS EM LEI, A ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS E A REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA;
- A FINALIZAÇÃO, ATÉ NOVEMBRO DE 2017, DAS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS: SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA AUTOMÓVEIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PELA SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO; SINALIZAÇÃO DE ASSENTOS PREFERENCIAIS NO AUDITÓRIO (2% - DOIS POR CENTO); PISO TÁCTIL; SINALIZAÇÃO TÁCTIL DE SETORES; INSTALAÇÃO DE ELEVADOR COM CONTROLES EM BRAILE; TELEVISÃO COM LEGENDA; SOFTWARES DE LEITOR DE TELAS DOS COMPUTADORES DA BIBLIOTECA E DOS LABORATÓRIOS (2% DOIS POR CENTO);
- A FINALIZAÇÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2020, DA ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EM BRAILE; AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA PESSOAS DEFICIENTES;

TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE EVENTOS PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

2.2. Absolutamente regular o processo, no 03.04.2017 (FOLHA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO), este Conselheiro-Relator solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, a nomeação de Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, o que se deu por meio da Portaria nº 26, de 06.06.2017, tendo sido nomeadas as especialistas Ana Paula Bandeira de Melo Oliveira Valença e Raissa Ferber Corezzi Pinheiro, e o Professor Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, como representante deste Conselho.

2.3. DO RELATÓRIO DA VISITA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Realizada a visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, no 20.06.2017, de seu Relatório (FOLHAS 495 A 509), extraem-se as seguintes informações:

- A INSTITUIÇÃO DISPÕE DE 37 (TRINTA E SETE) SALAS DE AULA EM BOM ESTADO E CONSERVAÇÃO, TANTO QUANTO SEUS MOBILIÁRIOS; DE 1 (UM) AUDITÓRIO PARA 300 (TREZENTAS) PESSOAS, DE ÁREA DE LAZER, DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DE SALA DE PROFESSORES, DE GABINETES PARA AS COORDENAÇÕES ACADÊMICAS DOS CURSOS; DE SALAS PARA A SUA GESTÃO; DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA; DE LABORATÓRIO DE DESENHO; LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; LABORATÓRIO DE FÍSICA E LABORATÓRIO DE MATERIAIS;
- LABORATÓRIOS DE MAQUETE/PLÁSTICA E DE CONFORTO AMBIENTAL SÃO PREVISTOS NO PROJETO DE CURSO, MAS NÃO ESTÃO PRONTOS;
- A BIBLIOTECA FUNCIONA EM 220 m² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), COM UM ACERVO DE 16.042 EXEMPLARES, ALÉM DE OBRAS DE REFERÊNCIA, MONOGRAFIAS, PERIÓDICOS, DISSERTAÇÕES E TESES, BASES DE DADOS E MÍDIAS;
- A BIBLIOTECA DISPÕE DE 5 (CINCO) EXEMPLARES DE CADA TÍTULO DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA DOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO, CONFORME O PROJETO APRESENTADO;
- O PROJETO APRESENTA COM CLAREZA O PERFIL DO EGRESSO, UMA MATRIZ CURRICULAR COM DISTRIBUIÇÃO EQUILIBRADA E CONSISTENTE DOS COMPONENTES CURRICULARES, NOS TERMOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS ESPECÍFICAS;
- O CURRÍCULO SE FUNDA EM PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DE SUSTENTABILIDADE;
- O CURRÍCULO ABORDA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, TUDO POR TRANSVERSALIDADE;

- A INTEGRALIZAÇÃO DO CURRÍCULO É SERIADO SEMESTRAL, POR 10 (DEZ) SEMESTRES.
- A COORDENAÇÃO ACADÊMICA CABERÁ AO PROFESSOR MARCÍLIO REINAUX MAIA, DO QUADRO EFETIVO DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, GRADUADO EM ARQUITETURA E URBANISMO, COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*;
- O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE ARQUITETURA E URBANISMO ESTÁ CONSTITUÍDO;
- O CORPO DOCENTE SERÁ FORMADO POR PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DA INSTITUIÇÃO E POR OUTROS CONTRATADOS.

A conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Oferta foi no sentido de que o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo tem condições satisfatórias de oferta, recomendando a sua autorização, com as seguintes recomendações:

- MONTAGEM DOS LABORATÓRIOS DE MAQUETE/PLÁSTICA E DE CONFORTO AMBIENTAL, COMO PREVISTO NO PROJETO;
- CUMPRIMENTO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL;
- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA ÁREA;
- AQUISIÇÃO DOS TÍTULOS DA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DOS COMPONENTES CURRICULARES, PARA OS 4 (QUATRO) SEMESTRES INICIAIS DO CURSO;
- CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIO.

A respeito, este Conselheiro-Relator, no 31.07.2017, formulou despacho para que a instituição se manifestasse sobre tais observações (FOLHA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS). Sua resposta se deu com o Ofício GP AESGA nº 111, de 15.09.2017 (FOLHA 510), comprometendo-se a montar os laboratórios nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, favorecida pelo recesso escolar; ratificou o projeto de acessibilidade referido; comprometeu-se a realizar processo seletivo simplificado de professor; incluiu na previsão orçamentária de 2018 a aquisição da bibliografia; e encaminhou à Câmara Municipal, pedido de criação de cargo de bibliotecário.

Uma vez relatado este Parecer na Câmara de Educação Superior, em suas reuniões de 23 e de 30 de outubro do ano corrente, foram fixadas as exigências de apresentação de instituições parceiras para a realização de Estágio Supervisionado, tendo sido apresentadas 16 (dezesesseis) empresas dedicadas ao ramo de engenharia e de arquitetura (folha 584). Ademais, a de que a instituição realize concurso público ou seleção de professores, em data compreendida entre a aprovação deste parecer pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE e o início das aulas, o que será observado por ocasião do reconhecimento futuro.

2.4. DA MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular apresentada é a que segue, resumível pela existência de 4 (quatro núcleos):

2.4.1. CONHECIMENTOS E FUNDAMENTAÇÃO;

2.4.2. CONHECIMENTOS PROFISSIONALIZANTES:

2.4.2.1. TEORIA E HISTÓRIA;

2.4.2.2. TÉCNICAS;

2.4.2.3. PROJETUAIS.

A seguir, a sequência de integralização da matriz curricular:

TABELA ÚNICA – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

1º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Desenho Artístico	60	4	-
Geometria Descritiva	60	4	-
História da Arquitetura e Urbanismo I	60	4	-
Introdução a Arquitetura e o Urbanismo	60	4	-
Matemática Aplicada	30	2	-
PAI – Projeto Arquitetônico I	90	6	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	360	24	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	72		-
Atividades complementares	30		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	102		-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	462		-

2º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Computação Gráfica I	60	4	-
Desenho Arquitetônico	60	4	-
História da Arquitetura e Urbanismo II	60	4	-
Materiais e Tecnologia da Construção I	60	4	-
PA II – Projeto Arquitetônico II	90	6	PA I – Projeto Arquitetônico I
Sociologia	60	4	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	390	26	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	78		-
Atividades complementares	30		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	108		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	498		-

3º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Computação Gráfica II	60	4	Computação Gráfica I
Física Aplicada da Arquitetura	30	2	-
História da Arquitetura e Urbanismo III	60	4	-
Materiais e Tecnologia da Construção II	60	4	Materiais e Tecnologia da Construção I
Mecânica dos Solos e Fundações	60	4	-
Metodologia Científica	30	2	-
PA III – Projeto Arquitetônico III	90	6	PA II – Projeto Arquitetônico II
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	390	26	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	78		-
Atividades complementares	30		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	108		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	498		-

4º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Conforto Ambiental I	60	4	-
História da Arquitetura e Urbanismo IV	60	4	-
Instalações Prediais I	60	4	-
Legislação Urbana e Ambiental	30	2	-
PA IV – Projeto Arquitetônico IV	90	6	PA III – Projeto Arquitetônico III
Topografia	60	4	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	360	24	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	72		-
Atividades complementares	60		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	132		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	492		-

5º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Conforto Ambiental II	30	2	-
Gestão Ambiental	60	4	-
História da Arquitetura e Urbanismo V	60	4	-
Instalações Prediais II	60	4	-
PA V – Projeto Arquitetônico V	90	6	PA IV – Projeto Arquitetônico IV
PU I - Planejamento Urbano I	60	4	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	360	24	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	72		-
Atividade complementar	60		-

CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	132	-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	492	-

6º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Gestão de Projetos	60	4	-
Paisagismo I	60	4	-
PU II - Planejamento Urbano II	90	6	PU I - Planejamento Urbano I
PA VI – Projeto Arquitetônico VI	90	6	PA V – Projeto Arquitetônico V
Sistemas Estruturais I	60	4	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	360	24	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	72		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	72		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	432		-

7º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Arquitetura Contemporânea	60	4	-
Paisagismo II	60	4	Paisagismo I
PU III - Planejamento Urbano III	90	6	PU II - Planejamento Urbano II
PA VII – Arquitetônico VII	90	6	PA VI – Projeto Arquitetônico VI
Sistemas Estruturais II	60	4	Sistemas estruturais I
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	360	24	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	72		-
Estágio Supervisionado I	90		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	162		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	522		-

8º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Arquitetura de Interiores I	60	4	-
Intervenções em Sítios Históricos	90	6	PA VII - Projeto Arquitetônico VII
Metodologia de Pesquisa	60	4	-
PU IV - Planejamento Urbano IV	90	6	PU III - Planejamento Urbano III
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	300	20	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	60		-
Estágio Supervisionado II	90		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	150		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	450		-

9º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Arquitetura de Interiores II	60	4	Arquitetura de Interiores I
Patologia das Construções	60	4	-
Psicologia Aplicada à Arquitetura	60	4	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	180	12	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	36		-
Seminário TC I – Seminário de Trabalho de Curso I (estrutura inicial, pesquisa e coleta de dados)	120		-
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	156		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	336		-

10º Semestre

Unidade Curricular	CH/a	CR	PRÉ- REQUISITO
Empreendedorismo	30	2	-
Ética e Legislação Profissional	30	2	-
CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA	60	4	-
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas e resumos).	12		-
Seminário TC II – Seminário de Trabalho de Curso II (desenvolvimento e conclusões)	180		Seminário de TC I
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	192		-
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	252		-

Síntese da Matriz Curricular

Síntese da matriz curricular	CH
Unidades Curriculares em sala de aula	3.120
Atividades extraclasse	
Atividades práticas supervisionadas	624
Atividade Complementar	210
Estágio Supervisionado	180
Trabalho de Curso	300
Total das atividades extraclasse	1.314
Carga Horária total do curso em hora/relógio	4.434

3. VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, CNPJ nº 11.224.920/0001-00, por sua Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns – FAHUG, situada na Avenida Caruaru, nº 508 – São José – Código de Endereçamento Postal – CEP 55.295-380 – Garanhuns – Pernambuco, no turno diurno, com 100 (cem) vagas anuais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos).

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 2017.

BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUZA – Presidente em exercício

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Relator

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das sessões Plenárias, em 06 de novembro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente